



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requeiro as Vossas Excelências, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, após a manifestação do Plenário, no sentido de instituir a obrigatoriedade de realização de Avaliação de Saúde nas Crianças , que ingressarem na EMEF DEP PETRONIO FIGUEREDO , Educação Infantil da Rede pública Municipal de Campina Grande/PB.		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Executivo Municipal, no sentido de ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, a fim de instituir a obrigatoriedade de realização na Avaliação de Saúde nas Crianças, que ingressarem na EMEF DEP PETRONIO FIGUEREDO, Escola Urbana / Pública / Municipal TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO, SN PEDREGAL. 58428-370 Campina Grande - PB. Educação Infantil, Ensino Fundamental.</p> <p>Esta Ação incluirá, como direito inerente à criança por ocasião de seu ingresso no ensino fundamental e obrigação do Poder Público, a realização de avaliação de saúde que compreenda, no mínimo: I — exame clínico geral, com avaliação do estado nutricional e triagem laboratorial de doenças endêmicas na localidade; II — avaliação da saúde bucal; III — avaliação da acuidade visual; IV — avaliação da acuidade auditiva; V — avaliação neuromotora; VI — avaliação da situação vacinal. O estabelecimento de ensino ficará obrigado a manter o prontuário de saúde do estudante, que deverá incluir os resultados da avaliação prevista no caput e as informações sobre a saúde pregressa, inclusive o histórico de doenças comuns da infância, doenças graves e alergias a medicamentos e alimentos. A criança com doenças ou condições de saúde diagnosticadas ou com necessidade de cuidados de saúde específicos será encaminhada aos serviços do Sistema Único de Saúde. A referida solicitação é de tamanha importância tendo em vista que a conscientização é uma das maneiras de promover atitudes social e ambientalmente responsáveis, investindo na educação, através do prévio conhecimento as pessoas possam assim ter o poder de mudar as suas atitudes podendo optar por empresas preocupadas a preservação do meio ambiente. Nesse sentido, aguardamos a realização desse serviço solicitado, que muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das pessoas criando cidadãos conscientes com preservação do meio ambiente.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 02 de junho de 2023.</p> <p style="text-align: center;">Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)</p>		